- Travessia Subterrânea TR-9 - Afluente do Córrego Carapicuíba Rua Origenes Lessa, Santa Maria, Osaqsco - Coord UTM (Km) - N 7.390,68 - E 315,14 - MC 45;

- Travessia Subterrânea TR-10 - Afluente do Córrego Carapicuíba Rua Irmã Dulce, Santa Maria, Osasco - Coord UTM (Km) - N 7.390,64 - E 315,17 - MC 45;

- Travessia Subterrânea TR-11 - Afluente do Córrego Carapicuíba Rua Irmã Dulce, Santa Maria, Osasco - Coord UTM (Km) - N 7.390,68 - E 315,21 - MC 45;

- Travessia Subterrânea TR-12 - Afluente do Córrego Carapicuíba Rua Irmã Dulce, Santa Maria, Osasco - Coord UTM (Km) - N 7.390,55 - E 315,12 - MC 45;

- Travessia Subterrânea TR-13 - Afluente do Córrego Carapicuíba Rua Irmã Dulce, Santa Maria, Osasco - Coord UTM (Km) - N 7.390,52 - E 315,16 - MC 45.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAEE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAEE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAEE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 19/11/14

Implantação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE no 717 de 12/12/96, e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, inserto no Autos DAEE no 9308329, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de irrigação, na Área C do Sítio Pôr do Sol - Estrada Intermunicipal Aguai/Mato Seco, Bairro Cercado Grande, município de MOGI GUAÇU, requerida por AUGUSTO APARECIDO TREBESCH PANCIERI, CPF 024.646.808-42, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação Superficial - Rio Oriçanga - coord UTM (Km) - N 7.545,25 - E 304,50 - MC 45 - vazão 18,06 m³/h - periodo 08 h/d - 16 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 05/12/14

Implantação de Empreendimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto n. autos DAEE 9904325, Prov. 010, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade drenagem, na Avenida Estanislau Bonk Filho à Av. Cipriano Rodrigues - Jardim Santo Eduardo à Jardim Record, no município de SÃO PAULO, requerida pela SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS, CNPJ 46.392.171/0003-76, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Canalização Revestimento Gabião - Afluente do Rio Aricanduva (Córrego Ipiranguinha) (Trechos I e II) - coord UTM (Km) - N 7.391,93 - E 344,03 - MC 45 - N 7.391,71 - E 344,78 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 05/12/14

Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 05-12-2014."

Referência:

- Interessado: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- CNPJ: 96.291.141/0001-80

- Endereço: Penitenciária Compacta Dupla I e II de Guareí, Estrada Vicinal Domiciano de Souza GRI 253

- Bairro: Capela Velha - Município: GUAREÍ

- Autos DAEE no 9402357

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Paranapanema - BPP/BPR/n.º 436, de 17-11-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N.Protocolo 090 - 13-02-2014 - Poço Local: 006 - Aqüífero Guarani (Formação Pirambóia) - Coord UTM (Km) - N 7.413,80 - E 777,99 - MC 51.

N.Protocolo 091 - 13-02-2014 - Poço Local: 007 - Aqüífero Guarani (Formação Pirambóia)- Coord UTM (Km) - N 7.413,97 - E 777,61 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício BPP/BPR/n.º 818, de 09-09-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAEE DE 05-12-2014."

- Referência:

- Interessado: AUTO POSTO ESTRELA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA - EPP

- CNPJ: 02.899.928/0001-85

- Endereço: Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, SP 249, Km 44, Bairro Lageadinho, Município: Ribeirão Branco

- Autos DAEE 9407939

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP, BPPI/ 272, de 20-10-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N.Protocolo 769 - 20-09-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.320,86 - E 726,08 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BPP/BPPI/469, de 11-10-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 05-12-2014."

Referência:

- Interessado: ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS

- CNPJ: 51.913.903/0001-02

- Endereço: Rodovia Capitão Barduíno, Km 100 - Jardim das Palmeiras

- Município: BAGANÇA PAULISTA

- Autos DAEE no 9800976 Volume 02

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/1996, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 29-05-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N.Protocolo 9058 - 25-09-2013 - Canalização - Afluente do Ribeirão dos Curitibanos - Coord UTM (Km) - N 7.469,75 - E 342,91 - MC 45 e Coord UTM (Km) - N 7.569,73 - E 342,96 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Check List Administrativo BMAT, de 25-09-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 05-12-2014."

Referência:

- Interessado: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

- CNPJ: 58.514.928/0033-51

- Endereço: Avenida da Amizade, 1.700 - Vila Carlota - Município: SUMARÉ - SP.

- Autos DAEE no 9801841

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMRC no 585 de 16-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N.Protocolo 11.652 - 18-12-2013 - Poço Local 002 DAEE 277-0150 - Aqüífero Itararé - Coord UTM (Km) - N 7.474,50 - E 269,92 - MC 45.

O Processo poderá ser retomado após o atendimento a Notificação da BMT no 1.654 de 15-05-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 05-12-2014."

Referência:

- Interessado: CAIO - INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA

- CNPJ: 02.907.841/0001-02

- Endereço: Rodovia Marechal Rondon, s/n° - Km 252,2 - Zona Industrial - Município: BOTUCATU

- Autos DAEE no 9808773

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 22-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N.Protocolo 11.089 - 03-12-2013 - Poço Local: 001 DAEE 272-0021 - Aquífero Guarani (Formação Botucatu)- Coord UTM (Km) - N 7.467,10 - E 759,03 - MC 51.

N.Protocolo 11.090 - 03-12-2013 - Poço Local: 002 DAEE 272-0022 - Aquífero Serra Geral - Coord UTM (Km) - N 7.467,27 - E 759,28 - MC 51.

N.Protocolo 5.581 - 27-06-2012 - Poço Local: 003 - Aquífero Botucatu (Formação Botucatu)- Coord UTM (Km) - N 7.467,46 - E 758,75 - MC 51.

O processo poderá ser retomado após atendimento às Notificações BMT 2774; 2769; 2775, de 25-07-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS

do DAEE de 05-12-2014."

Referência:

- Interessado: JOSÉ HONDA

- CPF 167.042.908-34

- Endereço: Estrada Kuraite Kusse, s/n° - Bairro Macuco - Município: VALINHOS

- Autos DAEE 9811445

Tendo em vista o disposto no § 1º artigo do Decreto 41.258 de 01/11/96, a Portaria DAEE 2.292 de 14/12/06, reti-ratificado em 25/11/09 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR 309, de 23-10-2014 e o Artigo 32 do Decreto Estadual 32.955/91, fica indeferido o seguinte requerimento:

N.Protocolo 447 - 25-05-2011 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.455,34 - E 288,64 - MC 45.

N.Protocolo 447 - 25-05-2011 - Poço Local: 002 - Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.455,38 - E 288,67 - MC 45.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS"

DO DAEE DE 05-12-2014."

- Referência:

- Interessado: RANUZIA NUNES GUSMÃO

- CPF: 178.882.608-61

- Endereço: Sítio São João - Bairro Nova Campinas - Município: COSMÓPOLIS

- Autos DAEE no 9812570

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE no 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMRC, 598, de 21-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N.Protocolo 58 - 15-08-2011 - Poço Local: 001 - Aquífero Tubarão - Coord UTM (Km) - N 7.499,07 - E 272,07 - MC 45.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAEE DE 05-12-2014."

- Referência:

- Interessado: NATURAL ONE S/A

- CNPJ: 08.192.116/0003-43

- Endereço: Av. Progresso 1000 - Bairro Ponte Alta - Município: JARINU

- Autos DAEE 9812643 - Vol. 002 - DAEE

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMRC/nº 593, de 20-10-2014, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N.Protocolo 7582 - 14-08-2013 - Poço Local: 002 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.451,27 - E 326,31 - MC 45.

N.Protocolo 7583 - 14-08-2013 - Poço Local: 003 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.451,20 - E 326,38 - MC 45.

N.Protocolo 7586 - 14-08-2013 - Poço Local: 004 - Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.451,08 - E 326,41 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento as Notificações da BMT/nº 1643, 1644 e 1646, de 06-05-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAEE DE 05-12-2014."

- Referência:

- Interessado: FERISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

- CNPJ: 04.727.070/0001-05

- Endereço: Rua Atilio Simonetti, 445, Galpão A, Distrito Industrial Araucária, Município: CAIEIRAS

- Autos DAEE 9906231

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/96, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista - BAT/BAR/BAIT, 1176, de 20-10-2014, fica indeferido o seguinte requerimento:

N.Protocolo 054 - 24-01-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Fraturado - Coord UTM (Km) - N 7.412,22 - E 323,80 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da BAT/BAR/BAIT/nº 007, de 14-02-2013.

Despacho do Superintendente, de 05/12/14

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE n. 9812643 vol. 002

À vista do § único do Artigo 8º do Decreto Estadual 41258 de 01-11-1996, do Artigo 11 da Portaria DAEE 717 de 12-12-1996 e do não atendimento ao solicitado no artigo 2º da Portaria DAEE 1297, de 26-04-2013 e da Notificação BMT 1642 de 06-05-2014, referente à apresentação de relatório fotográfico, nova análise da água bruta do poço e novo Termo de Compromisso e Responsabilidade, fica revogada a Portaria DAEE 1297 de 26-04-2013 que autorizou a NATURAL DRINKS S/A, localizada na Av. Progresso 1000, Bairro Ponte Alta, município de JARINU, pelo prazo de 05 anos, a captar água do Aqüífero Cristalino:

- Poço Local 001, DAEE 303-0492, Coordenadas UTM (km) N 7.751,10 e e 326,43, MC 45 .

Despachos do Superintendente, de 05/12/14

AUTOS 9600180/1997 – DAEE

Interessado: INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Assunto: De acordo com o PARECER CJ/DAEE 213/2014, fls. 173/177, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato de 01 transformador trifásico, sendo de 150 KVA, descrito e caracterizado à fl. 168, à AGÊNCIA PAULISTA DE TÉCNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA, pelo prazo de 5 anos, observadas as normas legais.

AUTOS 1.860/1986 – Prov. 08 - DAEE

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Assunto: De acordo com o PARECER CJ/DAEE 212/2014, fls. 193/198, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato de 01 transformador trifásico, sendo de 15 KVA e 01 Grupo Gerador de 40 KVA, descritos e caracterizados às fls. 186/187, à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 05/12/14

Informe de Indeferimento do DAEE de 05/12/14

Interessado: Rosemeire de Freitas Frangos ME - autos 9814862 - CNPJ 02.387.372/0001-48

Local: Estrada Santa Fé, 275, Genebra, município Sorocaba

Tendo em vista o disposto no ítem 7.3 da Norma da Portaria DAEE no 717/96 e o Parecer Técnico da BMT/BMES 107 de 15/10/14, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

Número do Protocolo - 5142 - Data de 15/06/12 - Uso Poço - Recurso Hídrico Aquífero Cristalino- Coordenadas UTM Km N 7399,39 - E 261,20 - MC-45

Número do Protocolo - 8710 - Data de 24/09/12 - Uso lançamento - Recurso Hídrico Córrego Aparecidinha- Coordenadas UTM Km N 7399,29 - E 260,85 - MC-45

O processo será retomado após à atendimento ao Parecer Técnico BMT/BMES 107 de 15/10/14.

Despacho do Superintendente, de 05-12-2014

Revogação de Licença de Execução

Á vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96, ítem 7.4, fica revogada a Licença de Execução de poço tubular profundo publicada no D.O. 09/12/11, a pedido do interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, autos 9406610, CNPJ 46.211.686/0001-60, localizada na Estação de tratamento de água, município de Salto Grande, conforme abaixo relacionado:

Uso - poço 001 - recurso hídrico aquífero Serra Geral - coordenadas UTM Km N 7470,47 - E 603,96, MC-51.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIBEIRO DE IGUAPE E LITORAL SUL

Deliberação Ad-Referendum CBH-RB-186, de 05-12-2014

Aprova a alteração no projeto "Sistema de Informações, Relatório de Situação da UGRHI-11, de 2014 (ano-base 2013)", da Amavales

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB,

Considerando a Deliberação CBH-RB no 180/14, de 27/06/14, que trata da indicação de prioridades de aplicação dos recursos do Fehidro destinados à área de atuação do CBH-RB, do exercício de 2014, entre as quais consta o empreendimento "Sistema de Informações, Relatório de Situação da UGRHI-11, de 2014 (ano-base 2013)", tendo como proponente a Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista (AMAVALES);

Considerando que na fase de avaliação técnica o Agente Técnico DAEE indicou a necessidade de adequações que ensejam ajustes na proposta técnica, no valor e no título do empreendimento, Delibera:

Artigo 1º - O empreendimento passa a ser caracterizado com as seguintes especificações:

I – Título: o empreendimento passa a denominar-se "Sistema de Informações Geográficas em plataforma livre no SIG-RB-WEB e Montagem de SIG-Indicadores de 2008 a 2014";

II – Valor: o valor passa a ser de R$ 178.419,00;

Artigo 2º - A proponente deve providenciar os ajustes nos documentos pertinentes em decorrência das alterações citadas, na forma exigida pelo Agente Técnico;

Artigo 3º - Ficam sem efeito as indicações alusivas ao empreendimento no Anexo I da Deliberação CBH-RB/180/14, de 27/06/14.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no D.O.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora, de 5-12-2014

Designando, tendo em vista o disposto na Resolução CoCEx 5172/04, os docentes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Deliberativo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin, a partir da data desta publicação: nos termos do artigo 4º, inciso V, os Professores Doutores Jacques Marcovitch e Marina de Mello e Souza, respectivamente, em decorrência dos pedidos de desligamento de Fernando Moreira Salles e Laura de Mello e Souza; Proc. USP 2010.1.6764.1.2 (Portaria PRCEU 128/14).

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Comunicados

A Secretaria Geral, à vista do disposto no inciso 6º do artigo 4º da Resolução 5927/2011, informa que o candidato Cléver Ricardo Guareis de Farias, número USP 5501488, avaliado pela Comissão de Avaliação Setorial Engenharia IV, teve seu pedido de reconsideração em última instância aprovado pela CCAD, no 3º processo de Avaliação da Carreira Docente, passando para o nível de Professor Doutor 2, retroagindo seus efeitos a 2-11-13.

A Secretaria Geral, à vista do disposto no inciso 6º do artigo 4º da Resolução nº 5927/2011, informa que a candidata Silvia Maria Pires Cabrera Berg, número USP 1869280, avaliada pela Comissão de Avaliação Setorial Psicologia e Educação, teve seu pedido de reconsideração em última instância aprovado pela CCAD, no 1º processo de Avaliação da Carreira Docente, passando para o nível de Professor Doutor 2, retroagindo seus efeitos a 26-10-12.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Contrato

Contrato 82/2012 - Processo 2012.1.644.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: MPD Engenharia Ltda.

Objeto: Execução do remanescente das obras para a construção da 1ª Etapa do CDI – Centro de Difusão Internacional da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 08/12/2014.

Data da Assinatura: 05/11/2014.

EDITORA DA USP

Despacho do Diretor, de 5-12-2014

Ratificando, no Processo 2014.1.308.91.4, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Editora da Universidade de São Paulo.

Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – E-CONV 37116/2014

Processo 2014.1.2344.86.1

Convenente: Universidade de São Paulo Através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: United Way Brasil

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos da EACH/USP Leste.

Data de Assinatura: 02-12-2014

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 meses de 02-12-2014 a 01-12-2019

Extrato de Convênio

Cooperação de Estágio – E-CONV 37335/2014

Processo 2014.1.2474.86.2

Convenente: Universidade de São Paulo Através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Concedente: Emef "Desembargador Amorim Lima"

Objeto: Conceder Estágio a Alunos Regularmente Matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Data de Assinatura: 04-12-2014

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 meses de 04-12-2014 a 03-12-2019.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Despacho do Vice-Reitor, de 3-12-2014

Ratificando, no Processo 2014.1.478.7.0, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.2325.11.5

Espécie: Convênio de Estágio

Concedente: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - CNPJ/MF 46.384.400/0001-49

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 10-11-2014

Assinam:

Pela Secretaria: Mônika Carneiro Meira Bergamaschi

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento para a Empresa OCT Cabos Especiais Ltda., referente a Nota de Empenho 4793885, 4793800, 4792170/2014, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2014.1.980.81.7. Convenente: Eberhard Karls Universität Tübingen (Alemanha). Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 11-11-2014 a 11-11-2019. Data da assinatura: 11-11-2014.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 5-12-2014

Homologando:

- a designação da aluna Fabiana Maximiano da Silva, para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 05-12-2014, com a carga horária de 80 horas mensais, R$14,00 hora/aula, junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP, de acordo com o Edital ATAC-050-14-CL-Inglês, publicado no D.O. de 31-10-2014;

- a designação da aluna Vivian Cristina Ferraz Vieira para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 10-10-2014, nos Cursos Extracurriculares do Francês, vinculados ao Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP, conforme edital ATAC-012-14-DLM-CCEx-Francês, publicado no DO de 23-01-2014;

- a designação das alunas Josefina Eloína Ribeiro, Luciana Duarte Baraldi, Thaís Helena de Barros Neves Cavalcanti, Fábia Mendes da Silva, Ligia Helena Lovatti, Sylvia Beatriz Damiani Araújo, Viviane Carvalho de Oliveira, Daniela Aparecida Vieira, Tamirez Scalzone, Bruna Almeida Paroni, Irene Soares Thiago, Natali Gaudio de Almeida, Gabriela Stelluti Garcia e Melissa Lemos dos Santos para exercerem a função de monitor bolsista, a partir de 10-12-2014, nos Cursos Extracurriculares de Italiano, sob a coordenação da Profa. Dra. Roberta Ferroni, vinculada ao Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP, com base no edital ATAC-052-14-DLM-CCEx-Italiano, publicado no DO de 05-11-2014;

- a designação da aluna Tamires Cristina Gomes para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 21-02-2015, nos Cursos Extracurriculares de Italiano, sob a coordenação da Profa. Dra. Roberta Ferroni, vinculada ao Departamento de Letras Modernas da FFLCH-USP, com base no edital ATAC-052-14-DLM-CCEx-Italiano, publicado no DO de 05-11-2014.